
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE EM ORTODONTIA¹

Artigo 1º – Âmbito de aplicação

O presente Regulamento aplica-se ao ciclo de estudo conducente ao grau de mestre em Ortodontia, cuja estrutura curricular e plano de estudos adequado ao processo de Bolonha estão publicados na II série do Diário da República, nº 8, de 12 de janeiro de 2011 (Aviso 1252/2011), e se anexam ao presente Regulamento, dele fazendo parte integrante.

Artigo 2º – Objetivos do curso de Mestrado

Na globalidade, pretende-se que o aluno fique competente para o diagnóstico e o plano de tratamento das más-oclusões e deformidades dento-faciais. São ainda objetivos estudar os procedimentos ortodônticos, valorizando as medidas preventivas e realçando as condutas terapêuticas que controlem as alterações patológicas, tendo como meta final o desenvolvimento de uma situação harmoniosa que vise a saúde, função e estética dento-facial.

No final do curso, os participantes devem ficar habilitados:

- a) Ter conceitos de crescimento e desenvolvimento do complexo craniofacial;
- b) Conhecer e relacionar os fatores etiológicos da má-oclusão;
- c) Realizar o diagnóstico e plano de tratamento ortodôntico;
- d) Realizar o diagnóstico e plano de tratamento ortodôntico-cirúrgico;
- e) Estar familiarizado, compreender e realizar técnicas ortodônticas;
- f) Realizar procedimentos de tratamentos pluridisciplinares;
- g) Realizar procedimentos de tratamentos específicos;
- h) Desenvolver, apresentar e defender um trabalho de investigação, dentro do âmbito da Ortodontia.

Artigo 3º - Concretização da componente específica do mestrado

A componente do mestrado que concretiza o previsto na alínea b) do nº 1 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 74/2006, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 é a Dissertação ou o Relatório de Estágio previstos no 2º ano do plano de estudos, com 42 ECTS.

Artigo 4º - Habilitações de acesso

1. Serão admitidos à candidatura titulares de graus académicos de licenciado, mestre ou equivalente legal em Medicina Dentária e médicos especialistas em Estomatologia
 2. Exceionalmente, por proposta da Comissão Coordenadora do Mestrado, podem ser admitidos candidatos titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado ou mestre em Medicina Dentária pelo Conselho Científico do IUCS.
- Estes candidatos devem requerer previamente a aceitação da candidatura por escrito, anexando para além do histórico escolar, uma declaração do NARIC atestando que o curso é de nível superior no país de origem.

Artigo 5º – Limitações quantitativas e calendário de acesso

O n.º de alunos novos a admitir anualmente e calendário de acesso são aprovados anualmente pela entidade instituidora, sendo tornados públicos através de edital.

¹ Aprovado em reunião ordinária de Conselho Científico de 18-11-2016.

Artigo 6º – Seleção e seriação

1. A seriação e ordenação dos candidatos terão em consideração, os seguintes critérios com as seguintes ponderações (considerando uma pontuação global de 20 valores):
 - a) Currículo académico – até 10 valores;
 - b) Currículo científico – até 5 valores;
 - c) Currículo profissional – até 5 valores.
2. Poderá a Comissão de Coordenação do Mestrado solicitar aos candidatos carta de intenções, realização de entrevista e/ou submeter os candidatos a provas académicas de seleção, para avaliação do nível de conhecimentos na área científica de base correspondente ao ciclo de estudos.

Artigo 7º – Curso de especialização

A aprovação em todas as unidades curriculares do curso de especialização confere o direito a um diploma de especialização em Ortodontia.

Artigo 8º – Protocolos

Tendo em vista a valorização do curso e o seu bom funcionamento, o IUCS poderá celebrar protocolos de cooperação com universidades ou outras instituições, nacionais ou estrangeiras, públicas ou privadas, cuja atividade seja considerada relevante para o desenvolvimento do curso.

Artigo 9º - Normas sobre a dissertação

No anexo II do presente regulamento, são descritas regras específicas para apresentação dos trabalhos de mestrado.

Artigo 10º – Vigência

O presente Regulamento Específico entra em vigor a partir do ano letivo de 2016-2017 inclusive.

ANEXO I

1. Estabelecimento de ensino: Instituto Universitário de Ciências da Saúde.
2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável.
3. Curso: Ortodontia
4. Grau ou diploma: Mestre
5. Área científica predominante do curso: Ortodontia
6. Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS
7. Duração normal do curso: 4 semestres
8. Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Quadro n.º 1

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	CRÉDITOS	
		OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS
Ortodontia Básica	OB	10	
Ortodontia Integrada	OI	24	
Ortodontia Clínica	OC	81	
Ciências Biomédicas	CBiom	5	
TOTAL		120	

9. Plano de estudos:

Instituto Universitário de Ciências da Saúde

Mestrado em Ortodontia

Mestre

QUADRO N.º 1

1º Ano

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBS
			TOTAL	CONTACTO		
Noções Básicas de Ortodontia	OB	Semestral	280	T: 45; TP: 20; PL: 40	10	
Conceitos de Ortodontia Geral e Técnicas de Tratamento	OI	Semestral	308	T: 40; TP: 30; PL: 40	11	
Terapêutica Ortodôntica Multidisciplinar e Específica	OI	Semestral	308	T: 40; TP: 30; PL: 40	11	
Atividade Clínica I	OC	Anual	644	PL: 360; OT:64	23	
Metodologia de Investigação e Bioestatística	CBiom	Semestral	140	T: 20; TP: 40	5	

QUADRO N.º 2

2º Ano

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBS
			TOTAL	CONTACTO		
Dissertação ou Relatório de Estágio	OC	Anual	1176	OT: 154	42	
Atividade Clínica II	OC	Anual	448	P: 400	16	
Seminários	OI	Anual	56	S: 40	2	

Anexo II

Regras específicas para apresentação da dissertação

- **Estrutura** – a dissertação deve conter os seguintes elementos:
 1. Capa e lombada (de acordo com o modelo aprovado pela Direção do IUCS em 14 de maio de 2014, e disponível através de formulário na Secretaria Digital): Nome do autor; Título; Instituição; Ano; Na lombada, deverá constar: Instituto Universitário de Ciências da Saúde, título da dissertação, primeiro e último nome e ano.
 2. Folha de rosto onde constem os seguintes elementos: logotipo do IUCS, nome completo do autor, o texto: "Dissertação do 2º Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre em Ortodontia", título da dissertação, o texto: "trabalho realizado sob a orientação de:" nome do Orientador e do(s) Coorientador (es) e respetivas afiliações.
 3. Folha com a indicação sobre os direitos de cópia
 4. Dedicatória (facultativo)
 5. Agradecimentos (facultativo).
 6. Resumo em português (máximo 1 página e acompanhado de 4 a 6 palavras-chave)
 7. Abstract (resumo em inglês) máximo 1 página e acompanhado de 4 a 6 palavras-chave (*keywords*)
 8. Índice geral
 9. Índice de figuras
 10. Índice de tabelas
 11. Lista de abreviaturas, siglas e acrónimos
 12. Introdução
 13. Material e métodos
 14. Resultados e Discussão
 15. Conclusões
 16. Bibliografia (deve ser colocada após a última página de texto e antes dos anexos). As referências bibliográficas deverão ser apresentadas nos formatos adotados internacionalmente na área científica da dissertação.
 17. Anexos (facultativo)

- **Apresentação e impressão**

O documento deve ser impresso em formato A4 frente e verso.

O texto deverá ser redigido em fonte "times", "arial" ou "cespu" 12, com espaçamento normal entre caracteres e espaçamento de 1,5 entre linhas. Em notas de rodapé, figuras, tabelas e respetivas legendas, poderão ser utilizados tamanhos de letra menores (entre 8 e 10) e entrelinhamento simples. As margens deverão ser de 3 cm do lado da lombada e de 2 a 3 cm dos restantes lados.

Paginação: numeração arábica em todas as páginas a partir da 1ª página da introdução. Numeração romana das páginas anteriores à introdução.

- **Número de exemplares e itens a apresentar na altura da entrega da dissertação**

Versão provisória que será alvo de aprovação pelo júri e defesa pública

No prazo definido, o estudante entrega na Secretaria o IE.47.C, anexando:

-4 exemplares do trabalho de mestrado em encadernação provisória

-4 exemplares de CV

-Parecer do orientador

No mesmo prazo envia para o endereço de correio eletrónico do secretariado o trabalho em Word editável.

Versão definitiva para as provas

Depois da reunião do júri e nos prazos definidos, o estudante:

- Entrega na Secretaria:

- Impresso IE.53.C
- IE.93.C – declaração de autorização de divulgação de trabalho de mestrado
- Trabalho de mestrado em encadernação definitiva:
 - Se despacho do júri tiver sido de aceitação: 4 exemplares do trabalho de mestrado em papel
 - Se despacho do júri tiver sido de recomendação de reformulação:
 - Parecer do orientador

- E, conforme o estudante, haja decidido:
 - Manter o trabalho (não o reformulando): 4 exemplares em papel
 - Reformular o trabalho: 5 exemplares em papel
- Deposita na plataforma eletrónica da CESPU:
 - Texto integral + eventuais anexos, num único ficheiro em PDF, com o seguinte título: sigla curso_dissertação_nº do estudante_nome do estudante (1º e último nome, minúsculas, sem espaço). *Exemplo: ORT_D_2222_mariatrindade*
 - Resumo do trabalho em português e inglês (abstract) em PDF, incluindo as palavras-chave, com o seguinte título: sigla curso_dissertação_nº do estudante_nome do estudante (1º e último nome, minúsculas, sem espaço)_resumo. *Exemplo: ORT_D_2222_mariatrindade_resumo*

No caso de serem propostas alterações no decurso das provas

Após incorporação das alterações sugeridas e no prazo que lhe for definido, o estudante

- Entrega no secretariado: 2 exemplares do trabalho de mestrado em encadernação definitiva em modelo aprovado
- Deposita na plataforma eletrónica da CESPU o trabalho e resumo, nos termos atrás descritos